



acordo com a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas no Processo SF nº 00200.009709/2015-17, RESOLVE Aposentar, voluntariamente, com proventos integrais, o servidor LUIZ CARLOS MACHADO DA NOBREGA, Técnico Legislativo/Processo Industrial Gráfico, Nível II, Padrão M-36, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, com a vantagem prevista no artigo 1º da Resolução (SF) nº 74, de 1994, observando-se o limite remuneratório determinado pelo artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

GUSTAVO PONCE DE LEON SORIANO LAGO

PORTARIA Nº 4.144, DE 10 DE JUNHO DE 2015

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida no Ato do Diretor-Geral nº 821, de 2008, combinado com o disposto no artigo 350 do Regulamento Administrativo consolidado pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 2013, e considerando que os requisitos constitucionais para aposentadoria foram preenchidos de acordo com a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas no Processo SF nº 00200.009970/2015-17, RESOLVE Aposentar, voluntariamente, com proventos integrais, o servidor ANTÔNIO VIEIRA LOPES, Técnico Legislativo/Informática Legislativa, Nível II, Padrão M-36, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, observando-se o limite remuneratório determinado pelo artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

GUSTAVO PONCE DE LEON SORIANO LAGO

PORTARIA Nº 4.178, DE 11 DE JUNHO DE 2015

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida no Ato do Diretor-Geral nº 821, de 2008, combinado com o disposto no artigo 350 do Regulamento Administrativo consolidado pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 2013, e considerando manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas no processo nº 00200.020791/2009-84, RESOLVE retificar o Ato do Diretor-Geral nº 37, de 2010, da seguinte forma: onde se lê "correspondendo a 10% (dez por cento) do que percebia o pensionista segurado", leia-se "correspondendo a 10% (dez por cento) do que faz jus a cônjuge do pensionista segurado".

GUSTAVO PONCE DE LEON SORIANO LAGO

PORTARIAS DE 12 DE JUNHO DE 2015

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida no Ato do Diretor-Geral nº 821, de 2008, combinado com o disposto no artigo 350 do Regulamento Administrativo consolidado pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 00200.010209/2015-10 e anexo, resolve:

Nº 4.168 - Fundamentado nos arts. 215, 217, incisos III e IV e 218 da Lei nº 8.112/90, alterada pela Medida Provisória nº 664/2014, e no art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com as alterações da EC nº 41, de 31/12/2003, c/c a Lei nº 10.887, de 18/06/2004, e até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, acrescida de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite, conceder pensão em caráter temporário, pelo período de 9 (nove) anos, a VALDERLINA ALMEIDA GONÇALVES, na condição de companheira, a GUILHERME ALMEIDA MORAES PINTO, e a LIYTE TAKAKI PINTO, na condição de filhos menores de 21 anos, no percentual de 33,3% (trinta e três vírgula trinta e três por cento), dessa totalidade, para cada beneficiário, dos proventos que percebia o ex-servidor MARCOS ANTONIO MORAES PINTO, matrícula 36046, a partir da data do óbito, 25/05/2015.

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida no Ato do Diretor-Geral nº 821, de 2008, combinado com o disposto no artigo 350 do Regulamento Administrativo consolidado pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 00200.010387/2015-41 e anexo, resolve:

Nº 4.169 - Fundamentado nos arts. 215, 217, incisos I e IV e 218 da Lei nº 8.112/90, alterada pela Medida Provisória nº 664/2014, e no art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com as alterações da EC nº 41, de 31/12/2003, c/c a Lei nº 10.887, de 18/06/2004, e até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, acrescida de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite, conceder pensão em caráter vitalício a VALDELICE PEREIRA DA SILVA, na condição de cônjuge, e a GUILHERME RODRIGUES DA SILVA BORGES, na condição de filho menor de 21 anos, no percentual de 50% (cinquenta por cento), dessa totalidade, para cada beneficiário, dos proventos que percebia o ex-servidor JOÃO RODRIGUES DA SILVA, matrícula 8154, a partir da data do óbito, 19/05/2015.

GUSTAVO PONCE DE LEON SORIANO LAGO

PORTARIAS DE 15 DE JUNHO DE 2015

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo número 00200.010247/2015-72, resolve:

Nº 4.197 - Nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, THIAGO NASCIMENTO GUIMARAES para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Parlamentar, SF02, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação no Gabinete do Senador Zezé Perrella.

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo número 00200.010246/2015-28, resolve:

Nº 4.204 - Nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, LUDMILA KARINE BELO WERNECK para exercer o cargo, em comissão, de Ajudante Parlamentar Pleno, AP-03, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação no Gabinete do Senador Zezé Perrella.

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00200.010199/2015-12, resolve:

Nº 4.208 - Exonerar MALVINA JOANA DE LIMA, matrícula nº 238184, do cargo, em comissão, de Ajudante Parlamentar Sênior, AP-04, da Primeira Vice-Presidência, e nomeá-la para ocupar o mesmo cargo do Gabinete da Senadora Marta Suplicy.

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00200.010441/2015-58, resolve:

Nº 4.210 - Exonerar HIGINO BRITO VIEIRA, matrícula nº 217673, do cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, SF01, do Instituto Legislativo Brasileiro, e nomeá-lo para o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar Intermediário, AP-10, da mesma lotação.

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00200.010440/2015-11, resolve:

Nº 4.211 - Exonerar TELMA AMÉRICA VENTURELLI, matrícula nº 106358, do cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, SF01, do Instituto Legislativo Brasileiro, e nomeá-la para o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar Intermediário, AP-10, da mesma lotação.

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00200.010436/2015-45, resolve:

Nº 4.212 - Exonerar EDILSON CASTRO ALMEIDA, matrícula nº 296810, do cargo, em comissão, de Auxiliar Parlamentar Intermediário, AP-06, do Gabinete do Senador Wellington Fagundes, e nomeá-lo para o cargo, em comissão, de Auxiliar Parlamentar Pleno, AP-07, do Instituto Legislativo Brasileiro.

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo número 00200.009535/2015-84, resolve:

Nº 4.228 - Nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, LUIZ GUSTAVO DE ARRUDA MOLINA para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar Intermediário, AP-10, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação no Gabinete da Senadora Simone Tebet.

GUSTAVO PONCE DE LEON SORIANO LAGO

PORTARIAS DE 16 DE JUNHO DE 2015

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida no Ato do Diretor-Geral nº 821, de 2008, combinado com o disposto no artigo 350 do Regulamento Administrativo consolidado pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 2013, e considerando que os requisitos constitucionais para aposentadoria foram preenchidos de acordo com a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas no Processo SF nº 00200.008037/2015-14, resolve:

Nº 3.909 - Aposentar, voluntariamente, com proventos integrais, a servidora BEATRIZ MENDES LACERDA MACHINENA, Analista Legislativo/Processo Legislativo, Nível III, Padrão S-45, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, com as vantagens previstas nos artigos 1º e 3º da Resolução (SF) nº 74, de 1994, observando-se o limite remuneratório determinado pelo artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida no Ato do Diretor-Geral nº 821, de 2008, combinado com o disposto no artigo 350 do Regulamento Administrativo consolidado pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 2013, e considerando que os requisitos constitucionais para aposentadoria foram preenchidos de acordo com a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas no Processo SF nº 00200.009544/2015-75, resolve:

Nº 4.028 - Aposentar, voluntariamente, com proventos integrais, a servidora MYRIAN CARVALHO BECK, Técnico Legislativo/Administração, Nível II, Padrão M-36, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, com a vantagem prevista no artigo 1º da Resolução (SF) nº 74, de 1994, observando-se o limite remuneratório determinado pelo artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo número 00200.009619/2015-18, resolve:

Nº 4.215 - Nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, ANA CAROLINA FERREIRA TERÇO para exercer o cargo, em comissão, de Ajudante Parlamentar Intermediário, AP-02, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação no Gabinete do Terceiro Suplente de Secretário.

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo número 00200.009620/2015-42, resolve:

Nº 4.220 - Nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, MARCIA SOUSA NOBREGA ROMEU para exercer o cargo, em comissão, de Ajudante Parlamentar Júnior, AP-01, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação no Instituto Legislativo Brasileiro.

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo número 00200.010105/2015-13, resolve:

Nº 4.223 - Nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, LANA KARINE PRIETO CANEPA MUNDIM para exercer o cargo, em comissão, de Auxiliar Parlamentar Júnior, AP-05, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação no Gabinete da Senadora Lúcia Vânia.

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00200.010174/2015-19, resolve:

Nº 4.226 - Movimentar, nos termos do art. 421, §5º, da Parte III, do Regulamento Administrativo do Senado Federal, ADELINE BEZERRA DELGADO FLAESCHEN, matrícula nº 106462, da faixa retributiva de AP-12 para AP-05, a partir da data da publicação.

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo número 00200.010559/2015-86, resolve:

Nº 4.227 - Exonerar, na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, JOAO PEDRO GONÇALVES DA COSTA, matrícula nº 205865, do cargo, em comissão, de Assessor Parlamentar, SF02, do Gabinete da Liderança do Governo no Congresso Nacional, a partir de 17/06/2015.

GUSTAVO PONCE DE LEON SORIANO LAGO

Poder Judiciário

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

PORTARIA Nº 273, DE 15 DE JUNHO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no inciso IV do § 1º do art. 6º da Resolução TSE nº 23.430, de 12 de agosto de 2014, e no Procedimento Administrativo nº 36.563 /2014, resolve:

Redistribuir o cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal do Tribunal Superior Eleitoral, ocupado pela servidora LARISSA MENDES FREITAS, em reciprocidade com cargo idêntico do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, ocupado pela servidora TATHYANE MARIA ARAÚJO BRITO DE FREITAS.

Min.DIAS TOFFOLI

SECRETARIA

PORTARIA Nº 271, DE 12 DE JUNHO DE 2015

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no artigo 4º da Portaria nº 204, de 26.09.2002, resolve:

Dispensar, a partir de 12 de junho de 2015, FERRÚCIO BURCO FERNANDES DA NÓBREGA, Analista Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente II, Nível FC-2, da Secretaria de Gestão da Informação.

LEDA BANDEIRA